



UFC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ECONOMIA ECOLÓGICA

LARISSA MESQUITA DO VALE

**O PROJETO SÃO JOSÉ IV E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONTRIBUIÇÕES DA INICIATIVA
MULHERES RURAIS NO ESTADO DO CEARÁ**

FORTALEZA

2025

LARISSA MESQUITA DO VALE

O PROJETO SÃO JOSÉ IV E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONTRIBUIÇÕES DA INICIATIVA
MULHERES RURAIS NO ESTADO DO CEARÁ

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Curso de Graduação em Economia Ecológica
do Centro de Ciências Agrárias da
Universidade Federal do Ceará, como requisito
parcial à obtenção do grau de Bacharel em
Economia Ecológica.

Orientadora: Profa. Dra. Aiala Vieira
Amorim

FORTALEZA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

V243p Vale, Larissa Mesquita do.

O Projeto São José IV e as políticas públicas para o desenvolvimento sustentável: contribuições da iniciativa mulheres rurais no Estado do Ceará / Larissa Mesquita do Vale. – 2025.
45 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Curso de Economia Ecológica, Fortaleza, 2025.

Orientação: Prof. Dr. Aiala Vieira Amorim.

1. Desenvolvimento sustentável. 2. Mulheres rurais. 3. Políticas públicas. I. Título.

CDD 577

LARISSA MESQUITA DO VALE

O PROJETO SÃO JOSÉ IV E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONTRIBUIÇÕES DA INICIATIVA
MULHERES RURAIS NO ESTADO DO CEARÁ

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao
Curso de Graduação em Economia Ecológica
do Centro de Ciências Agrárias da
Universidade Federal do Ceará, como requisito
parcial à obtenção do grau de Bacharel em
Economia Ecológica.

Aprovada em: 17 / 07/ 2025

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Aiala Vieira Amorim (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Antônio Roberto Xavier
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

Dra. Ana Karina Cavalcante Holanda
Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)

Aos meus pais, Suzana e Joel.

AGRADECIMENTOS

À Professora Dra. Aiala Vieira Amorim, pela excelente orientação, disponibilidade e incentivo ao longo de toda a pesquisa.

Aos professores da banca examinadora, Antônio Roberto Xavier e Ana Karina Cavalcante Holanda, pelas valiosas contribuições, sugestões e pela generosidade em dedicar seu tempo à leitura deste trabalho.

Aos meus pais, Suzana e Joel, pelo amor, paciência e dedicação incondicionais. Agradeço por todo o apoio ao longo da minha formação, pelos conselhos sempre sábios, pelo incentivo nos momentos difíceis e por acreditarem no meu potencial mesmo quando eu duvidava. Este trabalho também é fruto de tudo o que me ensinaram com palavras, exemplos e gestos.

À minha namorada, Ana Júlia, pelo companheirismo constante e por estar ao meu lado em cada etapa deste percurso. Agradeço pelas palavras de incentivo nos momentos difíceis, pela leitura atenta, pelas sugestões valiosas ao longo da escrita e por compartilhar comigo não apenas a vida pessoal, mas também os desafios da vida acadêmica. Seu apoio incondicional e suas contribuições intelectuais e emocionais foram essenciais para a concretização deste trabalho.

Aos amigos e colegas que tive o privilégio de conhecer na universidade, pelas trocas de experiências, reflexões e sugestões que contribuíram de forma significativa para o meu crescimento pessoal e acadêmico. E aos amigos de fora da universidade, pelos momentos de descontração e apoio, que foram igualmente importantes para manter o equilíbrio ao longo desta jornada.

“A crítica a uma determinada ordem não quer dizer necessariamente que se queira a desordem, mas sim uma outra ordem...”
(Gonçalves, 2018, p. 62).

RESUMO

Ao se abordar a questão da posse da terra no Brasil, percebe-se que as mulheres foram historicamente excluídas dos direitos formais à terra, tanto por práticas do discurso do patriarcado quanto pela ausência de políticas públicas que reconhecessem sua atuação no meio rural. Diante dessa realidade, esta pesquisa tem como objetivo apresentar a importância da iniciativa Mulheres Rurais, vinculada ao Projeto São José IV, para o desenvolvimento sustentável no estado do Ceará. A investigação caracteriza-se como uma pesquisa de natureza teórico-empírica, utilizando o método de estudo de caso e baseando-se em fontes secundárias, como artigos científicos, livros e documentos oficiais, para compreender a relevância da referida iniciativa. Adota-se uma abordagem metodológica mista, que integra elementos das pesquisas qualitativa e quantitativa, a fim de proporcionar uma compreensão mais ampla e aprofundada sobre o tema. Utiliza-se, ainda, a técnica de análise de conteúdo para examinar os dados referentes às beneficiárias da iniciativa. Os dados revelam um elevado interesse por parte das mulheres que se enquadravam nos critérios do Edital Mulheres Rurais, Chamada Pública n.º 001/2024. Ao todo, 5.432 mulheres se inscreveram, das quais apenas 200 foram selecionadas como beneficiárias do Projeto São José IV. Conclui-se que políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável são essenciais para as comunidades do campo, especialmente para as mulheres e outros grupos historicamente marginalizados, que encontram nessas iniciativas oportunidades de inclusão e valorização de sua atuação.

Palavras-chave: desenvolvimento sustentável; mulheres rurais; políticas públicas.

ABSTRACT

When addressing the issue of land ownership in Brazil, it becomes evident that women have historically been excluded from formal land rights, both due to patriarchal discourse practices and the lack of public policies that recognized their role in rural areas. In light of this reality, this research aims to present the importance of the Rural Women initiative, linked to the São José IV Project, for sustainable development in the state of Ceará. The investigation is characterized as a theoretical-empirical study, using the case study method and based on secondary sources such as scientific articles, books, and official documents, in order to understand the relevance of the aforementioned initiative. A mixed methodological approach is adopted, integrating elements of both qualitative and quantitative research to provide a broader and deeper understanding of the topic. The content analysis technique is also used to examine the data related to the beneficiaries of the initiative. The data reveal a high level of interest among women who met the criteria of the Rural Women public call, Public Notice n.º 001/2024. A total of 5,432 women applied, of whom only 200 were selected as beneficiaries of the São José IV Project. It is concluded that public policies aimed at sustainable rural development are essential for rural communities, especially for women and other historically marginalized groups, who find in these initiatives opportunities for inclusion and recognition of their contributions.

Keywords: sustainable development; rural women; public policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	- Mapa dos Municípios Beneficiados pelo Projeto São José IV.....	30
Gráfico 1	- Quantidade de projetos submetidos ao Edital Mulheres Rurais – Chamada Pública nº 001/2024, por etapa.....	34
Gráfico 2	- Perfil Etário das Beneficiárias do Edital Mulheres Rurais – Chamada Pública nº 001/2024.....	35
Gráfico 3	- Perfil Civil das Mulheres Beneficiárias da Iniciativa Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.....	35
Gráfico 4	- Perfis Socioculturais das Beneficiárias do Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.....	36

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Segmentos Produtivos dos Projetos Selecionados pelo Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.....	37
Tabela 2	Municípios e seus respectivos números de projetos de Avicultura contemplados no Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.....	38
Tabela 3	Municípios com Projetos de Beneficiamento de Alimentos contemplados no Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.....	38
Tabela 4	Municípios com Projetos de Apicultura contemplados no Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.....	39
Tabela 5	Classes de Vulnerabilidade segundo o IMA - 2023.....	40

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
CMDS	Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável
CMMD	Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas
DNP	Departamento Nacional de Planejamento
FAO	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
IMA	Índice Municipal de Alerta
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LabIRÍS	Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará
MGSA	Marco de Gestão Socioambiental
MOP	Manual de Operações do Projeto
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAPP	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSJ	Projeto São José
SAAES	Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário
SDA	Secretaria do Desenvolvimento Agrário
UGP	Unidade de Gerenciamento do Projeto

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
2. METODOLOGIA.....	19
3. O PROJETO SÃO JOSÉ E AS CONTRIBUIÇÕES DAS MULHERES RURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	21
3.1 O desenvolvimento sustentável.....	21
3.2 O papel da mulher rural no Desenvolvimento Sustentável.....	22
3.3 O Projeto São José.....	24
3.3.1 Desde a origem, passando pela fase I a fase III.....	24
3.3.2 São José IV.....	25
3.3.3 MGSA (Marco de Gestão Socioambiental).....	26
3.3.4 MOP (Manual de Operações do Projeto).....	28
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	29
4.1 A iniciativa Mulheres Rurais do Projeto São José IV.....	29
4.1.1 Distribuição geográfica dos projetos selecionados.....	31
4.1.2 A importância da linguagem simples nos editais.....	32
4.1.3 Perfil das mulheres selecionadas pela Iniciativa Mulheres Rurais.....	34
4.1.4 Índice Municipal de Alerta - IMA.....	40
5. CONCLUSÃO.....	42
REFERÊNCIAS.....	44

1. INTRODUÇÃO

Quando se analisa a questão da posse da terra no Brasil, percebe-se que, desde o início da colonização portuguesa em 1500, a estrutura fundiária foi marcada pela concentração de terras nas mãos de poucos, com a exclusão sistemática dos povos indígenas, das camadas populares e, de forma ainda mais invisibilizada, das mulheres. De acordo com Pastorio e Roesler (2019, p. 356), “as terras brasileiras foram consideradas Colônia Portuguesa e pertencentes ao rei de Portugal, que se julgava dono delas, menosprezando ou ignorando a presença dos índios nativos em relação à posse da terra.” A desigualdade na distribuição da terra foi sendo consolidada ao longo dos séculos, passando pelo sistema de sesmarias, pela Lei de Terras de 1850 e, mais recentemente, após o golpe militar de 1964. Nesse processo, as mulheres foram historicamente excluídas dos direitos formais à terra, seja por práticas do discurso do patriarcado, seja pela ausência de políticas que reconhecessem sua atuação no campo.

Foi a partir da década de 1980, com o fortalecimento de movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que a luta pela democratização do acesso à terra ganhou novo impulso, culminando na promulgação da Constituição Federal de 1988. Esta trouxe, entre seus avanços, o reconhecimento formal do direito das mulheres à terra, conforme previsto no artigo 189: “o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei”. No entanto, como destaca Deere (2004), a efetivação desses direitos encontrou inúmeros entraves, resultando em baixo comprometimento institucional com a implementação de políticas fundiárias voltadas especificamente para as mulheres.

Apesar desse cenário de negligência, observa-se, nas últimas décadas, o crescimento do protagonismo feminino no campo, especialmente nas práticas de manejo sustentável e na agricultura familiar. Mesmo enfrentando históricos obstáculos sociais e econômicos, as mulheres têm reivindicado espaços produtivos e decisórios, contribuindo significativamente para o desenvolvimento rural. Ainda assim, o trabalho feminino no meio rural permanece amplamente subvalorizado, perpetuando desigualdades de gênero tanto no reconhecimento social quanto na remuneração.

Segundo Deere (2004), foi apenas após mais de uma década de lutas que os

movimentos sociais rurais passaram a obter vitórias mais concretas na defesa dos direitos das mulheres à terra em nível nacional. A autora destaca que “em agosto de 2000, a reivindicação de título de propriedade conjunta para casais de terra sob reforma agrária finalmente apareceu de forma proeminente na maior manifestação nacional de mulheres rurais já feita.” Essa manifestação foi a Marcha das Margaridas, realizada com o objetivo de reivindicar o direito das mulheres à terra e pressionar o Estado por mudanças estruturais, levando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) a revisar seus regulamentos (Deere, 2004).

A partir desse marco, as mulheres rurais passaram a desempenhar um papel fundamental nas mobilizações sociais pela reforma agrária e pela conquista de espaços produtivos e políticos no campo. Sua atuação não se restringiu às tarefas tradicionalmente atribuídas a elas, a mulher exerce um papel de agente ativa das mudanças, participando da organização de cooperativas, reivindicação de políticas públicas específicas e a participação ativa nos processos decisórios dentro dos assentamentos e dos próprios movimentos sociais.

Diante desse cenário de desigualdades estruturais, as políticas públicas assumem um papel estratégico na promoção da justiça social, especialmente quando formuladas e implementadas com foco na equidade de gênero, étnico-racial e territorial. É por meio dessas políticas que grupos historicamente marginalizados, como as mulheres, os povos indígenas e os camponeses, têm maiores possibilidades de acesso à terra, a recursos produtivos, à educação, à renda e ao reconhecimento institucional, elementos fundamentais para sua inclusão econômica e cidadania plena. Conforme afirma Rocha (2001, p. 45), “as políticas públicas são instrumentos fundamentais para a redução das desigualdades sociais, desde que estejam articuladas com as reais necessidades dos grupos vulneráveis e sejam acompanhadas por mecanismos de avaliação e participação social”.

Nesse contexto, é essencial considerar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Trata-se de um compromisso global firmado por diversos países, inclusive o Brasil, que visa erradicar a pobreza, proteger o meio ambiente e garantir dignidade e bem-estar para todas as pessoas até 2030. Dentre os 17 objetivos, alguns estão diretamente relacionados ao desenvolvimento rural sustentável, como o ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis). Esses objetivos reforçam a importância de políticas

públicas que promovam justiça social, acesso à terra, fortalecimento da agricultura familiar e inclusão de mulheres, povos tradicionais e comunidades rurais.

Nesse sentido, é importante destacar que o desenvolvimento rural sustentável não depende apenas das iniciativas nacionais, mas também se articula com diretrizes e políticas formuladas em âmbito internacional. Tanto no plano global quanto no nacional, diversas políticas públicas vêm sendo implementadas com o objetivo de promover a inclusão social, produtiva e ambiental das populações rurais. Em nível internacional, destaca-se o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), que financia e apoia projetos em diversos países, com ênfase na inclusão produtiva e no fortalecimento das populações rurais. Também merece destaque a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), que atua no apoio à formulação de políticas públicas, oferece assistência técnica e promove a agroecologia e sistemas alimentares sustentáveis, com foco na equidade e na redução das desigualdades sociais no campo.

Com base nesse panorama, observa-se que as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e à inclusão produtiva têm desempenhado papel fundamental na tentativa de superar desigualdades históricas no campo, especialmente entre mulheres e populações tradicionais. No Brasil, iniciativas estaduais que dialogam com os princípios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com diretrizes de organismos internacionais têm ganhado relevância.

Nessa perspectiva, destaca-se o Projeto São José (PSJ), uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará, coordenada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), com origem em 1994 a partir da experiência bem sucedida do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP) (Ceará, 2019). Esse programa foi o primeiro contrato firmado entre o Banco Mundial e o estado do Ceará, com foco na erradicação da pobreza rural, especialmente por meio da eletrificação no campo. Com o objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável, o PSJ foi estruturado em fases. A primeira, entre 1995 e 2002, priorizou investimentos em infraestrutura básica, como eletrificação e abastecimento de água, com financiamento não reembolsável e gestão compartilhada com associações comunitárias e conselhos municipais.

A segunda fase, o PSJ II (2002–2009), foi novamente apoiada pelo Banco Mundial e

se voltou para a melhoria da qualidade de vida de famílias rurais em situação de vulnerabilidade, por meio de pequenos investimentos em infraestrutura e serviços sociais básicos. Já o PSJ III, iniciado em 2012 com apoio do Banco Mundial e do governo estadual, ampliou suas ações até 2019 com foco na consolidação da produção e comercialização da agricultura familiar, além do acesso à água potável e saneamento básico (Ceará, 2019). Essa fase foi estruturada em três componentes: inclusão econômica, sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário (SAAES), e fortalecimento institucional com ações de capacitação, intercâmbio e gestão. O projeto se consolidou como uma das mais relevantes políticas públicas estaduais de combate à pobreza rural no Ceará.

Iniciado em 2021, o PSJ IV é a fase mais recente do Projeto São José, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) em parceria com o Governo do Ceará e a Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA). O projeto visa promover o desenvolvimento rural sustentável, com ênfase na inclusão produtiva dos agricultores familiares (Ceará, 2024). Além de fortalecer a agricultura familiar por meio de práticas sustentáveis, o PSJ IV amplia o acesso à água potável e ao saneamento básico em comunidades rurais vulneráveis, ao mesmo tempo em que fortalece as instituições públicas responsáveis pela gestão do projeto e capacita os envolvidos para melhor enfrentar os desafios climáticos e sociais (Ceará, 2024).

Em 2024, o Projeto São José IV lançou o Edital Mulheres Rurais (Chamada Pública n.º 001/2024), com o objetivo de fortalecer a autonomia econômica e o reconhecimento social das mulheres rurais cearenses. A iniciativa, coordenada pela Gerência de Inclusão Econômica Sustentável da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), destinou até R\$30 mil por projeto para apoiar negócios agrícolas e não agrícolas já existentes, priorizando propostas de mulheres residentes em comunidades rurais (Ceará, 2024). Além do apoio financeiro, o edital estabeleceu um processo formativo obrigatório em quatro etapas: aproximação, capacitação, formalização e execução dos projetos, assegurando suporte técnico desde a elaboração até a implementação das propostas.

Esse processo formativo foi dividido em dois momentos principais: as conversas de aproximação, com enfoque no empoderamento, liderança e protagonismo feminino e a capacitação técnica, que contou com cursos e oficinas organizadas em módulos básico e específico (CEARÁ, 2024). Os temas abordados iam desde marketing e finanças até crédito e inovação. A Iniciativa Mulheres Rurais vai além do repasse de recursos, ela promove a

transformação estrutural do meio rural ao investir em justiça de gênero, empreendedorismo e sustentabilidade, reconhecendo o papel estratégico das mulheres no desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará.

Para isso, o Edital Mulheres Rurais foi publicado a partir da parceria entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA) e o Laboratório ÍRIS, possibilitando a elaboração de um edital com linguagem acessível, por meio de técnicas de Linguagem Simples e Design Editorial. Essa abordagem transformou o edital em um documento mais inclusivo, facilitando a compreensão do público-alvo, em especial mulheres de comunidades rurais. Segundo descrito no edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024, “essas técnicas fazem dele um documento mais acessível e inclusivo” (CEARÁ, 2024, p.77). A Linguagem Simples é compreendida não apenas como uma técnica de comunicação, mas também como um movimento social, voltado à promoção da cidadania, da participação e do acesso equitativo à informação, especialmente no contexto da gestão pública (CEARÁ, 2022).

Diante do exposto, objetiva-se com o presente trabalho apresentar a importância da iniciativa Mulheres Rurais do Projeto São José IV para o desenvolvimento sustentável do Ceará. Para isso, é necessário verificar a distribuição de recursos destinados às mulheres contempladas pela iniciativa Mulheres Rurais do Projeto São José IV, compreender a importância do processo formativo para o recebimento e utilização dos recursos e descrever as ações relacionadas aos objetivos do desenvolvimento sustentável, contempladas pela iniciativa Mulheres Rurais do Projeto São José IV.

Esse trabalho está organizado em 5 seções, a primeira refere-se a Introdução, a segunda refere-se a Metodologia, a terceira corresponde o referencial teórico e está intitulado “O Projeto São José e as Contribuições das Mulheres Rurais para o Desenvolvimento Sustentável”, na quarta seção encontram-se os Resultados e Discussão e por fim, na quinta seção tem-se a Conclusão.

2. METODOLOGIA

Esta pesquisa é de natureza básica, cujo método procedimental é o estudo de caso, explorando fontes secundárias, como artigos científicos, livros e documentos oficiais, para compreender a importância da iniciativa Mulheres Rurais do Projeto São José IV para o desenvolvimento sustentável do Ceará. O Projeto São José IV é executado pela Secretaria do

Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará com financiamento do Banco Mundial e tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar e promover a inclusão produtiva de mulheres, jovens e povos tradicionais. No presente estudo, o foco recai sobre as mulheres beneficiárias da iniciativa Mulheres Rurais, através da pesquisa de natureza teórico-empírica.

O método procedimental de estudo de caso, foi importante para execução dessa pesquisa devido à sua capacidade de contribuir na compreensão de fenômenos sociais complexos, permitindo uma análise aprofundada de contextos específicos e reais. Essa abordagem se mostra especialmente relevante quando se busca captar as nuances de um determinado fenômeno dentro de seu ambiente natural, considerando múltiplas fontes de evidência. Segundo Yin (2001, p. 21), “o estudo de caso contribui de forma inigualável para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos”. Em outras palavras, esse método procedimental auxilia na investigação que preserva as características holísticas, ou seja, o todo, dos eventos estudados. Isso significa que, em vez de fragmentar o objeto de estudo em variáveis isoladas, o estudo de caso favorece a observação integrada dos elementos que compõem a realidade investigada, valorizando a complexidade e a singularidade dos contextos sociais.

Além disso, este estudo adota uma abordagem metodológica mista, integrando elementos das pesquisas qualitativa e quantitativa, a fim de proporcionar uma compreensão mais ampla e aprofundada do fenômeno investigado. De acordo com Creswell (2010), a natureza interdisciplinar de muitas pesquisas justifica o uso de métodos mistos, pois permite articular procedimentos estatísticos com interpretações subjetivas e contextuais. O uso combinado dessas abordagens contribui para uma análise mais abrangente, ampliando a capacidade explicativa e interpretativa da investigação. Como afirma o autor: “pode-se obter mais insights com a combinação das pesquisas qualitativa e quantitativa do que com cada uma das formas isoladamente” (Creswell, 2010, p. 238).

Para examinar os dados disponibilizados sobre as beneficiárias da iniciativa Mulheres Rurais do Projeto São José IV utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. Conforme proposto por Bardin (2016), a análise de conteúdo configura-se como uma metodologia robusta que alia o rigor quantitativo à profundidade qualitativa, permitindo ao pesquisador identificar e interpretar sentidos explícitos e implícitos presentes no corpus. Neste estudo, recorre-se a essa técnica para examinar os dados referentes às beneficiárias da iniciativa Mulheres Rurais, vinculada ao Projeto São José IV.

3. O PROJETO SÃO JOSÉ E AS CONTRIBUIÇÕES DAS MULHERES RURAIS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.1 O desenvolvimento sustentável

O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu da crescente preocupação dos impactos socioeconômicos e ambientais, causados pelo modelo econômico vigente que se baseia no crescimento desenfreado por meio da exploração dos recursos naturais de maneira intensiva. Dessa forma, o termo desenvolvimento sustentável foi institucionalizado em 1987 com o Relatório Brundtland, intitulado *Nosso Futuro Comum*, produzido pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas (CMMD), definindo o desenvolvimento sustentável como: “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades” (CMMD, 1991, p. 46).

Desde então, diversos acordos globais, como a Agenda 21 (ONU, 1992), e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ONU, 2015), têm buscado orientar ações concretas para enfrentar os desafios para alcançar o desenvolvimento sustentável. Contudo, nos dias atuais, a implementação do desenvolvimento sustentável continua sendo palco de inúmeros obstáculos, tendo em vista a ausência de avanços significativos no que se refere à crise climática, ao aumento da desigualdade e do esgotamento dos recursos. Com isso, faz-se necessário pensar em novos meios que transformem os sistemas atuais de produção e consumo.

Quando se trata de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, é importante destacar que iniciativas com esse foco já existiam antes mesmo dos acordos globais, como a Agenda 21 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Um exemplo, é o International Fund for Agricultural Development (IFAD) ou Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), criado em 1977, em resposta a uma crise alimentar global e, mesmo antecedendo essas agendas internacionais, ele já apresentava princípios alinhados ao desenvolvimento sustentável, especialmente no contexto rural. O FIDA, trata-se de “uma agência especializada das Nações Unidas e uma instituição financeira internacional que combate a fome e a pobreza em comunidades rurais”. Atualmente, o FIDA é considerado um dos principais instrumentos de apoio à implementação dos ODS em áreas rurais.

Ainda no âmbito de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, em nível nacional, destaca-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Criado em 1996, o programa apoia as atividades agrícolas e não-agrícolas desenvolvidas por agricultores familiares disponibilizando linhas de crédito adequadas às suas necessidades. Além disso, o Pronaf tem como finalidade promover a valorização da agricultura familiar como estratégia de desenvolvimento sustentável, além de contribuir para o combate à pobreza e a redução das desigualdades no meio rural (BNDES, 2021).

Por fim, assim como em nível internacional e nacional, as políticas públicas estaduais também têm buscado incorporar os princípios do desenvolvimento sustentável. No estado do Ceará, destaca-se o Projeto São José, uma iniciativa do Governo do Estado, gerenciado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), que tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar por meio do apoio a atividades produtivas sustentáveis e inclusivas. Criado em 1995, o projeto tem dado atenção especial a grupos historicamente marginalizados como comunidades quilombolas, povos indígenas, mulheres e jovens, promovendo melhorias na base produtiva e ampliando o acesso ao mercado consumidor (CEARÁ, [s.d.]).

3.2 O papel da mulher rural no Desenvolvimento Sustentável

O papel da mulher no campo foi historicamente desvalorizado, mesmo que ela seja crucial para a agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável. Segundo Oliveira e Cavalcante (2018), "as mulheres estão envolvidas em praticamente todas as etapas da produção agrícola, desde o plantio e colheita até o processamento e comercialização de alimentos". Muitas das suas contribuições são ignoradas em registros formais, embora ela realize atividades muito importantes, que vão desde cuidar da casa e da família, até trabalhar na produção agrícola, no manejo de recursos e na venda de produtos.

Segundo Silva, Miller e Lichston (2021), "muitas de suas atividades, como o cuidado com hortas, animais de pequeno porte e artesanato, não são monetizadas, mas são vitais para a subsistência familiar". As mulheres que vivem no campo enfrentam uma dupla marginalização. Além das desigualdades de gênero, seu trabalho é muitas vezes visto como "ajuda" ou "complementar" ao dos homens, mesmo quando elas desempenham funções iguais ou até mais complexas. Essa informação corrobora com as ideias de Butto e Dantas (2011, p. 13), que afirma que:

"Apesar do arrefecimento da migração feminina, as desigualdades ainda marcam a vida das mulheres camponesas. A economia rural sempre esteve marcada pela divisão sexual do trabalho. Os homens estão associados a atividades econômicas que

geram emprego, ocupação e renda, enquanto as mulheres concentram-se em atividades voltadas para o autoconsumo familiar, com baixo grau de obtenção de renda e assalariamento".

Ademais, além da histórica desvalorização do trabalho feminino, tem-se também uma histórica marginalização nos processos de formulação e implementação de políticas públicas, uma vez que, na maioria das vezes, as diferenças sociais e culturais entre os gêneros masculino e feminino não são devidamente consideradas. Dessa forma, mesmo em programas e políticas destinadas às comunidades rurais, a participação feminina é frequentemente negligenciada. Essa exclusão é evidenciada nas ideias de Lagos et al. (2014, p. 9-10) destacando que, embora as mulheres rurais possuam amplo conhecimento prático sobre o manejo de recursos naturais, como água e biodiversidade, elas são sistematicamente afastadas dos espaços de decisão relacionados às políticas ambientais e ao desenvolvimento sustentável.

Nessa perspectiva, torna-se difícil delimitar e valorizar sua jornada de trabalho, já que suas atividades de produção de alimentos, tanto para o consumo próprio quanto para o mercado, se entrelaçam com os afazeres domésticos. Como resultado, o trabalho das mulheres, especialmente no meio rural, permanece subvalorizado, perpetuando desigualdades de gênero no reconhecimento e na remuneração do trabalho. Essa realidade é fortalecida pela lógica capitalista de trabalho, como explica Faria (2011, p. 40) "Essa modalidade da divisão sexual do trabalho no campo está vinculada à introdução da noção capitalista de trabalho, que justamente reduz trabalho ao que pode ser trocado no mercado."

Nesse cenário, apesar dos obstáculos que penalizaram as mulheres ao longo da história, percebe-se o crescimento do protagonismo feminino nas práticas de manejo sustentável, essencial para o fortalecimento da agricultura familiar. Sendo responsáveis pela conservação da biodiversidade, produção de alimentos saudáveis, preservação dos conhecimentos tradicionais e convivência sustentável com o semiárido.

Assim, as mulheres começaram a conquistar, ainda que lentamente, a titularidade da terra e o protagonismo na organização produtiva rural, apesar do patriarcado mantê-las afastadas das decisões econômicas e políticas, o desenvolvimento dos movimentos sociais, como o Movimento das Trabalhadoras Rurais e o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, permitiu que elas conquistassem maior autonomia e protagonismo. Portanto, valorizar e potencializar a atuação feminina no campo é essencial para a promoção de uma sustentabilidade que seja socialmente justa e ambientalmente equilibrada. Existe a necessidade de políticas públicas que apoiem e consolidem essas iniciativas, garantindo às mulheres acesso a recursos produtivos, capacitação técnica e participação efetiva nos espaços

de decisão.

3.3 O Projeto São José

3.3.1 Desde a origem, passando pela fase I a fase III

O Projeto São José é uma iniciativa do Governo do Estado do Ceará, gerenciado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário, SDA, e surgiu a partir da avaliação positiva do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), em 1994, que obteve sucesso ao introduzir um modelo que gerou alívio à pobreza rural no Nordeste. O PAPP foi “o primeiro contrato do Banco Mundial com o Governo do Estado do Ceará” e teve como objetivo principal favorecer o desenvolvimento de Projetos de Eletrificação Rural no Estado do Ceará e erradicar a pobreza absoluta no campo (CEARÁ, 2019, p. 7).

Tendo como premissa garantir o desenvolvimento rural sustentável no estado do Ceará, o Projeto São José já passou por várias fases. A fase I do PSJ, atuou no período de 1995 a 2002, com o objetivo de combater a pobreza rural no Estado do Ceará, através de recursos não reembolsáveis. Segundo Araújo (2003), os projetos, em sua grande maioria, eram voltados para a infraestrutura, com foco na eletrificação rural e no abastecimento de água, mas também havia projetos voltados para a área social e produtiva, ainda que em pequena quantidade. Dessa forma, com um modelo de gestão compartilhada, envolvendo diversas entidades, dentre elas, Secretarias Coparticipantes, Conselhos Municipais de Desenvolvimento Sustentável (CMDS) e Associações Comunitárias, foi possível financiar subprojetos selecionados e solicitados pelos produtores, através de suas associações comunitárias legalmente constituídas (CEARÁ, 2019, p. 8).

Em fevereiro de 2002, deu-se início a próxima fase do Projeto São José (PSJ II), após um novo acordo entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. Subdividido em dois períodos, de 2002 a 2006 (1º fase) e 2006 a 2009 (2º fase), teve como objetivo “melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, as mais necessitadas, através de financiamentos não reembolsáveis, pequenos investimentos e empreendimentos de infraestrutura” (CEARÁ, 2019, p. 9), sendo possível implantar ações de desenvolvimento sustentável rural no Ceará. Por meio da participação das comunidades, foi possível aumentar o acesso das populações rurais mais pobres às atividades de geração de emprego e renda, auxiliando na redução da pobreza por meio da provisão de serviços sociais básicos e de infraestrutura.

No período de 2009 a 2012, o Projeto foi financiado e mantido apenas pelo governo

do Estado do Ceará. Em seguida, ainda em 2012, deu-se início ao Projeto São José III, com duração de 4 anos (até 2016), passando por dois períodos de prorrogação, o primeiro de 2016 a 2018 e o segundo no período de 2018 a 2019 (CEARÁ, 2019, p. 10). Durante todo esse período, de 2012 a 2019, houve o apoio e financiamento do Banco Mundial, com a participação do Governo Estadual. Ainda com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Estado do Ceará, o projeto possui “ações voltadas à consolidação da produção e comercialização da agricultura familiar” que garante o “acesso à água de qualidade para o consumo humano e saneamento” (CEARÁ, 2019, p. 10).

O PJS III está estruturado em 3 componentes, sendo o primeiro deles a Inclusão Econômica, que “destina-se às ações voltadas ao fortalecimento e adensamento das Cadeias Produtivas e o avanço da participação dos agricultores familiares nos segmentos de maior agregação de valor” (CEARÁ, 2019, p. 12). O segundo componente é o Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - SAAES, que trabalha na implantação dos SAAES nas comunidades sem acesso à água potável e esgotamento sanitário, no meio rural. E por fim, o terceiro componente é o de Fortalecimento Institucional e apoio a Gestão, com foco nas ações de capacitação, elaboração de estudos, programas de intercâmbios, comunicação e divulgação.

3.3.2 São José IV

Em dezembro de 2019 foi assinado o acordo de empréstimo e em abril de 2020, deu-se início a fase mais atual do Projeto São José, conhecido como PSJ IV, com previsão de término prorrogado para 2027. Para a implementação da 4º fase do projeto, o Governo do Estado do Ceará, juntamente com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará – SDA, e com financiamento do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, seguem na “missão de promover o desenvolvimento e competitividade rural sustentável do Estado do Ceará, com ênfase nos agricultores e agricultoras familiares, com participação, inclusão e justiça social” (CEARÁ, 2024), reafirmando seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população do meio rural.

Assim, o Projeto São José IV atua com foco na inclusão produtiva das populações rurais, proporcionando condições para se alimentar de forma saudável, produzir e comercializar seus produtos, se conectando sempre ao cuidado com o meio ambiente. Dessa maneira, o projeto fortalece a agricultura familiar, por meio de atividades sustentáveis e inclusivas, amplia o acesso a água e saneamento em áreas de prioridades, além de fortalecer institucionalmente parceiros estratégicos e a gestão do Projeto. Com isso, percebe-se que a

nova fase do Projeto São José (PSJ IV), carrega consigo uma pluralidade, ao abordar diversas questões que impactam a população do meio rural cearense.

Com foco na inclusão econômica sustentável, o PSJ IV tem como objetivo melhorar o acesso das Organizações da Agricultura Familiar, incluindo grupos prioritários (mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais) aos mercados, levando assim a fontes de renda mais sustentáveis (CEARÁ, 2024). Esse processo busca valorizar e fortalecer o papel dos jovens, das mulheres e dos povos e comunidades tradicionais nos processos que englobam o mercado, como produção, gestão e organização. Ademais, segundo a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará ([s.d.]), será possível aumentar a capacidade de gerenciar impactos potenciais da mudança climática sobre os agroecossistemas, promovendo tecnologias e práticas agrícolas e de manejo de recursos que já tenham demonstrado bons resultados.

No que se refere ao acesso a abastecimento de água e saneamento rural, o PSJ IV, através da prestação de serviços sustentáveis e resilientes, “torna universal o acesso a melhores serviços de abastecimento de água e soluções de esgotamento sanitário” (CEARÁ, 2024), destinados a comunidades rurais priorizadas que estejam sujeitas aos maiores riscos climáticos. Adicionalmente, de acordo com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará ([s.d.]), espera-se também ampliar o protagonismo dos jovens, estimular o emprego rural não agrícola, minimizar a transmissão de doenças vetorizadas pela água, diminuir as diferenças de gênero, ao reduzir o tempo dedicado pelas mulheres a obtenção de água, além de introduzir tecnologias que permitam o reuso de águas residuais para a agricultura.

Por fim, para o Fortalecimento Institucional e Gerenciamento do Projeto, deve-se “fortalecer a capacidade institucional pública, incluindo treinamento e capacitação de pessoal, além de melhorar a prestação de serviços públicos destinados à população rural das áreas mais intensamente afetadas pelo clima” (CEARÁ, 2024). Isso fortalecerá a capacidade organizacional das principais instituições do estado responsáveis pela implementação, e das organizações da agricultura familiar e comunidades rurais beneficiadas pelo Projeto.

3.3.3 MGSA (Marco de Gestão Socioambiental)

O Marco de Gestão Socioambiental (MGSA) trata-se de um documento técnico que atende às exigências legais brasileiras e às políticas de salvaguardas socioambientais do Banco Mundial, elaborado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com o objetivo de garantir que o Projeto São José IV seja executado de maneira ambientalmente responsável, socialmente justa e economicamente viável (Ceará, 2020, p.3).

Segundo o próprio documento:

“O Projeto é classificado pelo Banco Mundial como Categoria B, dado seu foco em intervenções localizadas na produção agrícola de pequena escala e no abastecimento de água e saneamento da comunidade rural, gerando apenas impactos de pequena magnitude, reversíveis e localizados, evitáveis por meio de boas práticas e medidas de mitigação ” (CEARÁ, 2020, p.125).

Para tanto, a principal função do MGSA é identificar os possíveis impactos socioambientais das ações que envolvem as comunidades e o meio ambiente e que estão previstas no PSJ IV, indicando medidas sólidas para preveni-los, mitigá-los ou compensá-los.

Em termos ambientais, espera-se que o PSJ IV gere, predominantemente, impactos ambientais positivos. De acordo com o próprio documento:

“Os impactos positivos mais significativos previstos incluem melhor conservação e manejo do solo, restauração de pastagens degradadas e matas ciliares, redução de poluição por esgotos sanitários através do acesso a saneamento básico e reutilização de águas cinzas” (CEARÁ, 2020, p.126).

A avaliação socioambiental permitiu detectar atividades potencialmente causadoras de impactos, além das atividades que apresentavam risco potencial em infringir a legislação ambiental, sendo separadas por tipo de subprojeto e em qual atividade está prevista no PSJ IV.

Assim, o Marco de Gestão Socioambiental (MGSA) estabelece um meio estratégico necessário para garantir que o Projeto São José IV seja concretizado de maneira alinhada aos princípios do desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo o compromisso do Estado do Ceará em atuar de forma preventiva e participativa, cumprindo seus objetivos sem desconsiderar os limites socioambientais dos territórios.

Além das dimensões ambientais e sociais mais amplas, o MGSA também trata de forma positiva às questões de gênero, ao reconhecer a importância de incorporar as perspectivas de gênero e juventude nas ações do Projeto São José IV. O documento orienta o desenvolvimento de iniciativas voltadas à valorização do trabalho da mulher rural, à inserção da juventude em atividades produtivas e ao fortalecimento do protagonismo desses grupos nos territórios rurais (CEARÁ, 2020, p.182). Para isso, recomenda-se o estabelecimento de critérios de elegibilidade construídos de forma participativa, com base em dados socioeconômicos das famílias, independentemente de suas tipologias e arranjos, considerando elementos como renda per capita, escolaridade, condição de moradia, presença de mulheres chefes de família ou com crianças pequenas, além de situações de vulnerabilidade, como trabalho infantil ou em condições análogas à escravidão (CEARÁ, 2020, p.182).

Dessa forma, as ações estratégicas foram organizadas em três eixos: suporte à vida

produtiva, formação e qualificação, e participação social. No primeiro, busca-se fomentar novos modos de produção no campo, incentivar cadeias produtivas locais, o empreendedorismo comunitário e a economia solidária, incluindo experiências inovadoras como a robótica sustentável e a cultura maker em escolas rurais. Já no eixo da formação, destaca-se a necessidade de promover processos educativos fundamentados na pedagogia histórico-crítica, que estimulem a reflexão crítica, a autonomia e a organização política de mulheres e jovens (CEARÁ, 2020, p.182).

Por fim, o MGSA enfatiza que a participação social de mulheres e jovens deve ser contínua e estruturada, com ações voltadas à criação e fortalecimento de espaços democráticos, capacitação para a atuação em conselhos e entidades representativas, e promoção da paridade de gênero e da diversidade. Essas ações devem ocorrer em articulação com organizações da sociedade civil, universidades e governos locais, aproveitando os espaços coletivos já existentes, como escolas rurais, para enfrentar os desafios da escassez de infraestrutura nos territórios (CEARÁ, 2020, p.182).

3.3.4 MOP (Manual de Operações do Projeto)

O Manual de Operações do Projeto (MOP) é um documento que atua como instrumento orientador central para a realização das várias atividades realizadas no Projeto São José IV, garantindo uma orientação metodológica, técnica e institucional de todas as fases de implementação do PSJ IV. O MOP foi constituído com o objetivo de “orientar e divulgar por meio de uma linguagem acessível, as informações importantes acerca da implementação do Projeto” (CEARÁ, 2024, p.11).

Formulado pela Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) do Estado do Ceará, esse manual tem como principal função garantir uma execução transparente e eficiente do PSJ IV, além de certificar o funcionamento do mesmo, alinhado com as diretrizes exigidas pelo Banco Mundial.

Enquanto o Manual de Operações do Projeto (MOP) funciona como um guia geral para gestão, execução e monitoramento do projeto, o Marco de Gestão Socioambiental (MGSA) é um conjunto de diretrizes específicas para as salvaguardas ambientais, ou seja, focando exclusivamente nos aspectos sociais e ambientais, enquanto o MOP abrange todos os aspectos operacionais, técnicos e financeiros.

Ademais, o Manual define como o PSJ IV deve ser executado de maneira geral, já o MGSA define os limites e as condições para a execução das ações com base nos riscos sociais

e ambientais. Em suma, o MOP é o documento principal, do qual o MGSA é anexado, sendo um documento complementar e obrigatório.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 A iniciativa Mulheres Rurais do Projeto São José IV

O Projeto São José IV apresentou uma iniciativa voltada para as mulheres do campo, em 2024, com o Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024. Tal iniciativa buscava auxiliar as mulheres a conquistar sua independência financeira, além de alcançar o reconhecimento social, por meio de investimentos em negócios agrícolas e não agrícolas (CEARÁ, 2024, p. 2). As inscrições ocorreram do dia 18 de abril de 2024 e finalizaram em 7 de maio de 2024, com o valor máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais) por projeto.

O edital tem por intuito não apenas impulsionar a economia rural, mas também busca fortalecer a igualdade de gênero do Ceará. O edital foi desenvolvido pela Gerência de Inclusão Econômica Sustentável do Projeto São José IV, e é uma ação da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Governo do Estado do Ceará - SDA (CEARÁ, 2024, p. 2).

Foram selecionadas propostas de negócios feitas por mulheres que moram em comunidades rurais do Estado do Ceará, com o objetivo de fortalecer negócios já existentes. De acordo com CEARÁ, 2024, p. 7 “os projetos selecionados receberão recursos para fortalecer atividades econômicas produtivas agrícolas ou não agrícolas”.

Vale ressaltar que para serem consideradas atividades não agrícolas era preciso estar “ligadas a atividades primárias (agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, mineral e pesca) das cadeias produtivas da agricultura familiar” (CEARÁ, 2024, p. 08).

Para apoiar as mulheres após a seleção dos projetos, foram estabelecidas etapas obrigatórias de pós-seleção. A primeira fase foi marcada pelas conversas de aproximação, seguida pela segunda fase, com a capacitação profissional e atualização da proposta de negócios. Na fase três, foi necessário a assinatura do Instrumento de Repasse e elaboração do plano de trabalho, e por fim, a quarta fase, quando aconteceria o uso e administração do valor recebido para a execução do projeto (CEARÁ, 2024, p. 23).

Dessa forma, as mulheres cujos projetos foram selecionados passaram pelo Programa de Formação, com atividades de capacitação voltadas a estimular habilidades, expandir conhecimentos e experiências e de fortalecer o empreendedorismo feminino no Estado do Ceará. Essa etapa foi de suma importância para o funcionamento do Projeto São José IV, de

acordo com a Unidade de Gerenciamento do Projeto São José (UGP) esse processo formativo “fornecer apoio técnico e capacitação para fortalecer a execução das propostas selecionadas”. Ademais, caso necessário “a candidata poderá receber uma visita técnica durante o processo de seleção” (CEARÁ, 2024, p.24).

Esse processo formativo foi dividido em dois momentos: as conversas de aproximação, onde a mulher era colocada no centro do debate, e a capacitação profissional, onde os seus negócios eram colocados à frente. Nesse primeiro momento, as mulheres foram divididas em grupos, ao todo foram realizados 6 encontros, totalizando 24 horas. Os temas dos encontros foram: 1) Minha História, Minha Iniciativa; 2) Formação Sociopolítica e Empoderamento Feminino; 3) Liderança e Empreendedorismo Feminino; 4) Empreendedorismo, Inovação e Cultura Organizacional; 5) Organização Produtiva de Mulheres Rurais e as Oportunidades de Crédito; 6) Mulheres Rurais e Autonomia.

Esses encontros foram de extrema importância para essas mulheres, pois nelas elas puderam “falar sobre os problemas do seu negócio e pensar em soluções”, além disso, foram analisadas todas as ideias para superar esses desafios encontrados (CEARÁ, 2024, p.25).

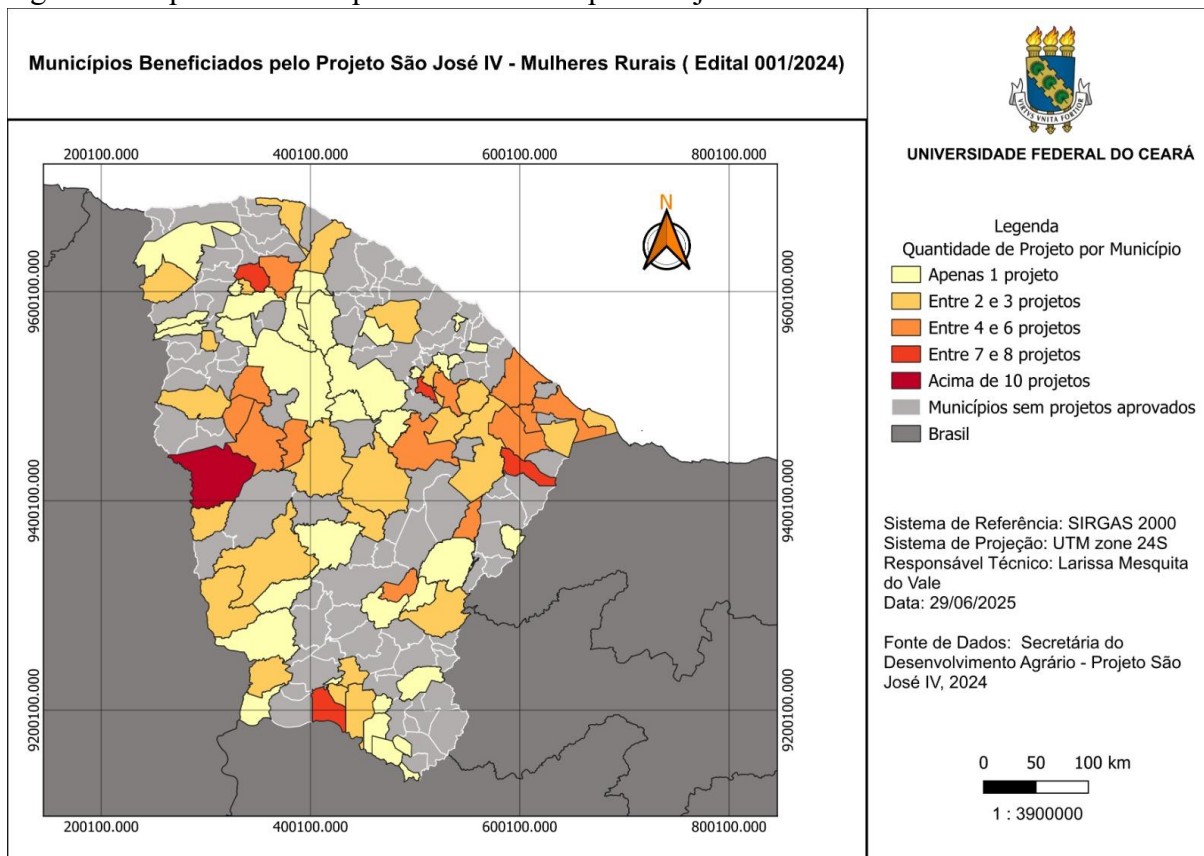
Na sequência, as mulheres selecionadas participaram das ações de capacitação profissional, que foram desenvolvidas por meio de cursos, palestras e oficinas. Essa segunda etapa também foi subdividida em dois módulos: o módulo básico e o módulo específico, totalizando 96 horas. O módulo básico foi distribuído em 5 temas, sendo eles, Construindo o Meu Plano de Negócios, Marketing Digital e Redes Sociais, Noções Básicas de Finanças e Contabilidade, Inovação e Desenvolvimento de Produtos, e por fim, Oportunidades de Acesso a Crédito: apresentar os principais programas de crédito (CEARÁ, 2024, p.25). O segundo módulo, que compreendia o Módulo Específico, possui temas variados, de acordo com o perfil de cada negócio.

Essas duas etapas foram fundamentais para o funcionamento do Edital Mulheres Rurais, pois graças a elas as mulheres com projetos selecionados puderam se preparar e aprender não só a adaptar e administrar o seu negócio, mas também compreender sua importância socioambiental e econômica para o Estado do Ceará. Dessa forma, a Iniciativa Mulheres Rurais representa não apenas um instrumento de apoio financeiro, mas também uma política pública voltada à transformação estrutural da economia do Estado do Ceará, promovendo justiça social, capacitação e autonomia econômica para as mulheres.

4.1.1 Distribuição geográfica dos projetos selecionados

As 200 mulheres selecionadas estão distribuídas em 75 dos 184 municípios do Ceará. É possível ver pela Figura 5 que o município de Crateús destaca-se com 13 projetos aprovados. Outros municípios com número expressivo de projetos são: Santana do Cariri, com 8 projetos; Capistrano, Limoeiro do Norte e Massapê, com 7 projetos cada.

Figura 1. Mapa dos Municípios Beneficiados pelo Projeto São José IV



Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Projeto São José IV, 2024.

No município de Crateús, destacam-se as atividades de avicultura e apicultura, com 3 projetos cada. Em seguida, as áreas de beneficiamento de alimentos e hortifrutigranjeiros contam com 2 projetos cada. Já as atividades de caprinocultura, cotonicultura e olericultura estão representadas com 1 projeto cada.

Em Santana do Cariri, foram identificados 8 projetos, sendo 3 voltados para o beneficiamento de alimentos e 5 para atividades de apicultura. No município de Capistrano, há 2 projetos de avicultura e 2 de beneficiamento de alimentos, além de 1 projeto em cada uma das seguintes áreas: apicultura, olericultura e artesanato. Em Limoeiro do Norte, os projetos contemplam 2 iniciativas de avicultura, 2 de beneficiamento de alimentos, e 1 projeto

em hortifrutigranjeiros e 1 em olericultura. Já em Massapê, destacam-se 5 projetos de avicultura, além de 1 projeto de artesanato e 1 de olericultura.

4.1.2 A importância da linguagem simples nos editais

Através da parceria entre a SDA e o LabÍRIS - Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará, foi possível elaborar um edital com linguagem acessível, usando técnicas de Linguagem Simples e Design Editorial. Segundo descrito no edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024, “essas técnicas fazem dele um documento mais acessível e inclusivo” (CEARÁ, 2024, p.77).

A Linguagem Simples é, além de uma técnica de comunicação, um movimento social que busca tornar as informações compreensíveis e inclusivas para todas as pessoas. Juntamente com uma abordagem do Design é possível criar documentos com linguagem clara e coesa, o que reforça de maneira visual a mensagem textual (CEARÁ, 2023). Na gestão pública isso “estimula uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o foco nas cidadãs e nos cidadãos e entregando à população informações claras e compreensíveis” (CEARÁ, 2022, p. 2).

Ao se fazer uma análise histórica da Linguagem Simples no mundo, observa-se seu surgimento nos Estados Unidos, na década de 1940, com a criação do Índice de Flesch, desenvolvido por Rudolf Flesch, que constituiu um padrão internacional de avaliação da inteligibilidade textual (FLESCHE, 1946, apud, RODRIGUES, 2002, p. 14). Em seguida, o Reino Unido e outros países de língua inglesa se juntaram aos EUA na disseminação do Movimento do *Plain English* (linguagem simples), ganhando força em 1970.

Nos anos 2000, o movimento da Linguagem Simples começou a se expandir para além dos países de língua inglesa, chegando na América Latina com o Programa Nacional de Lenguaje Claro, que atuava em países como a Argentina, Chile e Colômbia. No caso colombiano, é através do Departamento Nacional de Planejamento (DNP) que a Linguagem Clara atua no país, buscando “fortalecer as capacidades e habilidades comunicativas das entidades públicas”, e garantindo que o Estado cumpra com seu dever de oferecer informações claras e eficazes, além de promover “a participação cidadã em uma democracia que fomente a transparência, o acesso à informação e a prestação de contas” (DNP, 2024, traduzido).

No Brasil, os primeiros passos em direção a institucionalização da Linguagem Simples no setor público são dados em 2018, com o lançamento do livro *Clareza em textos de e-gov: uma questão de cidadania*, de Heloisa Fischer. A obra é considerada o primeiro livro em

português dedicado totalmente à Linguagem Simples aplicada à comunicação governamental e reúne informações sobre a linguagem clara no mundo, com definições, diretrizes e a origem do movimento nos EUA (Fischer, 2017).

Outrossim, ao abordar essa temática no Brasil, a autora trabalha com taxas de escolaridade e analfabetismo funcional, trazendo normas e iniciativas legais que motivam a adoção da linguagem no país. Ademais, Fischer traz reflexões sobre o potencial da linguagem simples como meio de alcançar cidadania e inclusão social. Segundo a própria autora, a ação de “oferecer à população textos mais compreensíveis pode ser visto como um ato de inclusão social e cidadania”(Fischer, 2017, p.32).

Em novembro de 2019, o município de São Paulo tornou-se o pioneiro ao tratar formalmente a linguagem simples por meio do Decreto n. 59.067/2019, que instituiu o Programa Municipal de Linguagem Simples no âmbito da Administração Pública Municipal. Conforme o Decreto, o Programa tem por objetivo “reduzir a necessidade de pessoas e serviços intermediários entre a Administração Pública Municipal e a população” e “reduzir a comunicação duplicada e desnecessária” (SÃO PAULO, 2019, Art. 5º, incisos III e IV).

Em março de 2020, a Lei n. 17.316/2020 incrementou o Programa e o elevou a Política Municipal de Linguagem Simples, com maior força legal e aplicabilidade nos órgãos da administração direta e indireta. De acordo a Lei, essa política propõe-se a “garantir que a administração pública municipal utilize uma linguagem simples e clara em todos seus atos” e que deve “possibilitar que as pessoas e as empresas consigam com facilidade localizar, entender e utilizar as informações da Prefeitura” (SÃO PAULO, 2020, Art. 1º, incisos I e II).

Quando se trata da região Nordeste, o Estado do Ceará se destaca como precursor da Linguagem Simples através da parceria do Governo do Estado e do Laboratório ÍRIS. A partir da Lei n.18.246/2022 de 01 de Dezembro de 2022, foi instituído a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades administrativas direta e indireta do Estado. A Lei tem por objetivo “estimular, na gestão pública cearense, uma mudança na cultura da comunicação administrativa, priorizando o foco nas cidadãs e nos cidadãos e entregando à população informações claras e compreensíveis” (CEARÁ, 2022, p. 1).

Desse modo, pode-se afirmar que a linguagem simples, enquanto técnica de comunicação, caracteriza-se como “um conjunto de diretrizes e etapas aplicadas para uma comunicação pública mais planejada, clara e fácil de compreender” (CEARÁ, 2022, p.3). Por outro lado, a Linguagem Simples enquanto um Movimento Social é “uma causa social pelo direito civil de cidadãs e cidadãos de entender as informações que orientem a sua vida em

sociedade”, buscando acesso igualitário da população aos serviços públicos e as políticas públicas (CEARÁ, 2022, p.3).

Dessa forma, ao incluírem as técnicas de linguagem simples em documentos burocráticos, os governos tornam essas comunicações mais acessíveis e compreensíveis para o público alvo. Além disso, essa prática confirma o compromisso dos governos com a democracia, pois o uso da linguagem simples aproxima as massas populares dos seus direitos. Essas ideias são confirmadas por Silva e Vitoriano (2021, p. 310), ao citar que:

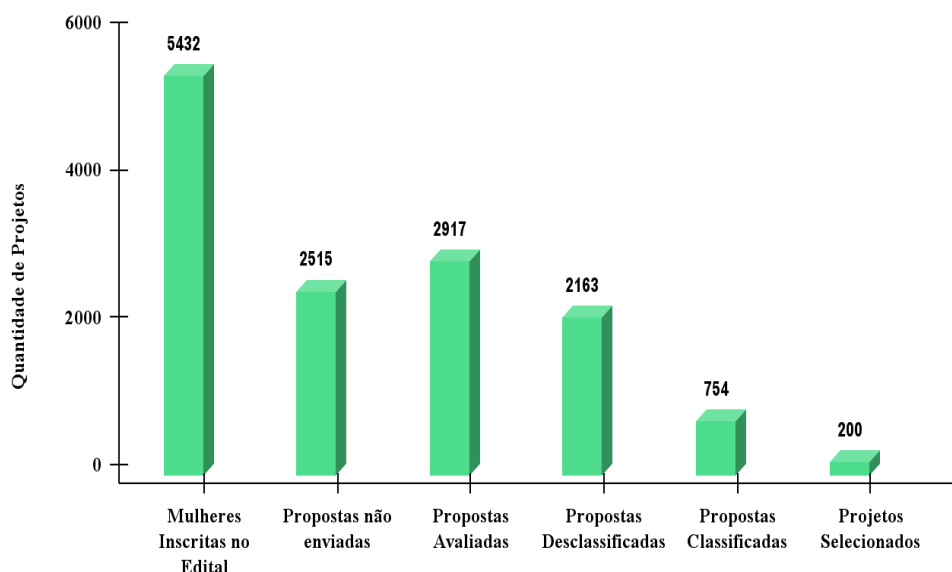
“Todas essas iniciativas estão relacionadas ao fato de que o direito de acesso à informação em linguagem simples deve ser considerado um direito humano básico em sociedades democráticas. E, no entanto, uma grande quantidade de documentos governamentais produzidos é, provavelmente, de difícil compreensão para o público-alvo.”

Em suma, isso contribui para agilizar processos administrativos, diminui a dependência de mediadores, que teriam que interpretar e explicar a funcionalidade dos documentos, e reduz gastos financeiros.

4.1.3 Perfil das mulheres selecionadas pela Iniciativa Mulheres Rurais

No edital Mulheres Rurais - Chamada Pública nº 001/2024 foram inscritas 5.432 participantes, dessas 2.515 não enviaram suas propostas, restando 2.917 para serem avaliadas (Figura 1). Das 2.917 propostas analisadas, 2.163 foram desclassificadas e apenas 754 foram classificadas, sendo selecionadas os 200 primeiros projetos para receber o apoio financeiro.

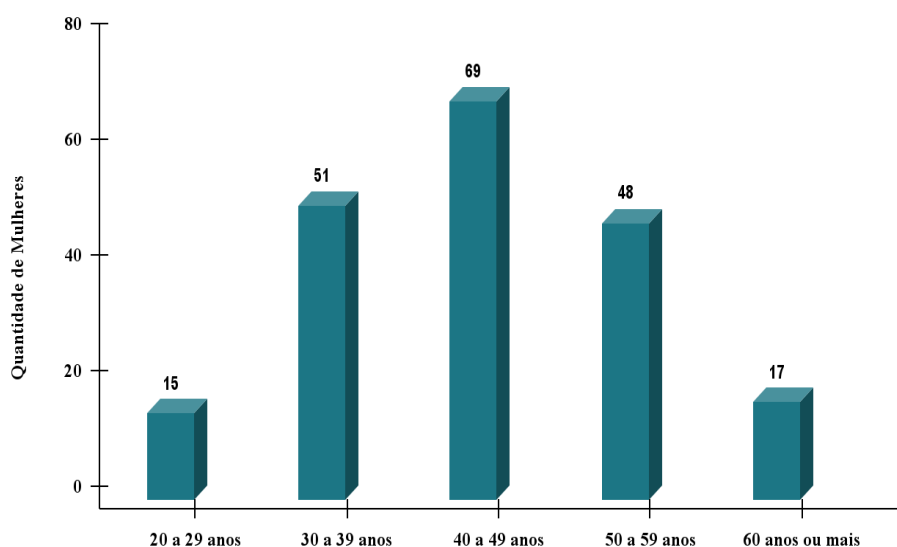
Gráfico 1. Quantidade de projetos submetidos ao Edital Mulheres Rurais – Chamada Pública nº 001/2024, por etapa.



Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Projeto São José IV, 2024.

Observa-se, na Figura 2, que entre as 200 mulheres que tiveram seus projetos selecionados, a idade varia entre 20 e 70 anos. A maior concentração está na faixa etária de 40 a 49 anos, com 69 participantes, o que evidencia a predominância de mulheres em idade ativa e economicamente produtiva. Embora em menor número, as mulheres das faixas de 20 a 29 anos e de 60 anos ou mais também demonstram interesse e engajamento, revelando o alcance e a diversidade da iniciativa. Esses dados reforçam a importância do Projeto São José ao oferecer oportunidades concretas para mulheres de diferentes idades e realidades, promovendo inclusão social e fortalecendo o protagonismo feminino em todas as etapas do desenvolvimento rural.

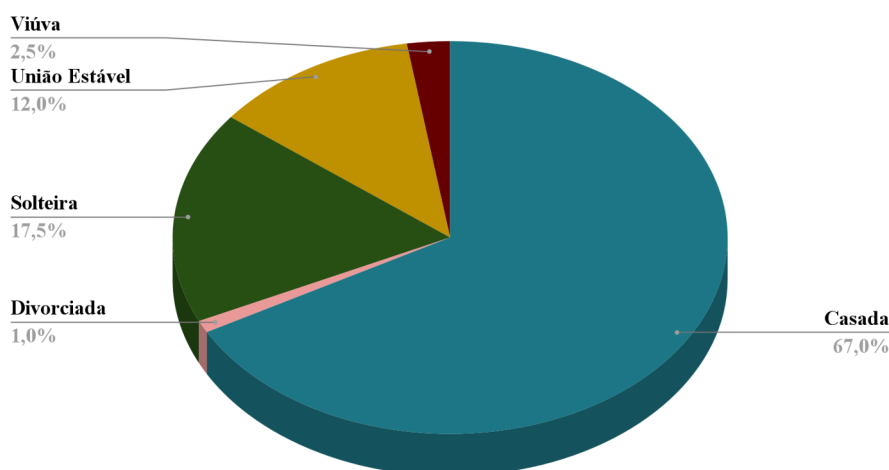
Gráfico 2. Perfil Etário das Beneficiárias do Edital Mulheres Rurais – Chamada Pública nº 001/2024.



Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Projeto São José IV, 2024.

De acordo com os dados coletados, 67% das mulheres participantes da iniciativa Mulheres Rurais, do Projeto São José IV, são casadas, totalizando 134 beneficiárias (Figura 3). As solteiras correspondem a 17,5% (35 mulheres), enquanto 12% (24 mulheres) vivem em união estável. Já as viúvas e divorciadas representam, juntas, 3,5% das participantes, sendo 2,5% viúvas (5 mulheres) e 1% divorciadas (2 mulheres). Embora em menor proporção, a presença de mulheres solteiras, viúvas e divorciadas, que somam 23,5%, evidencia a diversidade de perfis contemplados pela iniciativa, reforçando seu caráter inclusivo e sensível às múltiplas realidades das mulheres do campo. Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.

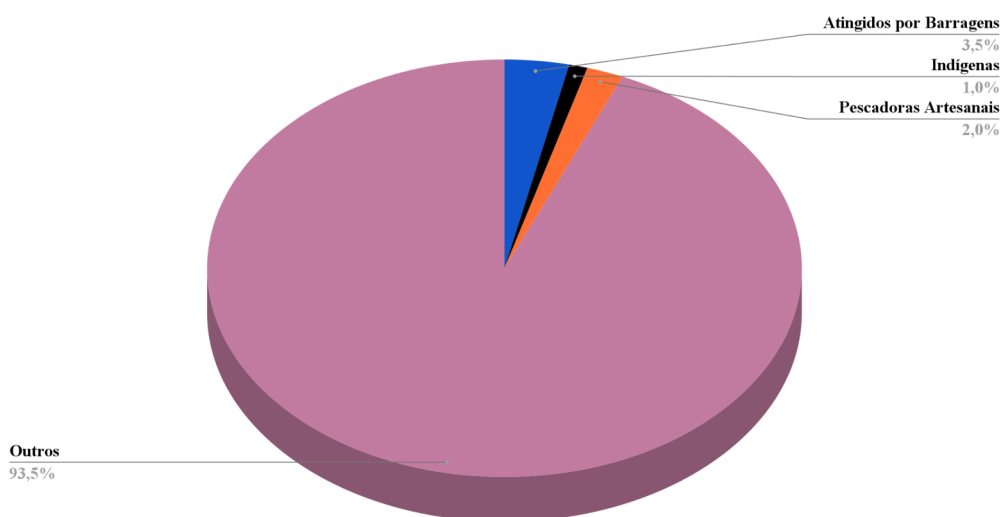
Gráfico 3. Perfil Civil das Mulheres Beneficiárias da Iniciativa Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.



Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Projeto São José IV, 2024.

Conforme apresentado na Figura 4, as participantes foram classificadas em quatro tipologias: indígenas, atingidas por barragens, pescadoras artesanais e outras. Entre as 200 mulheres selecionadas, 2 (1%) se autodeclararam indígenas, 4 (2%) são pescadoras artesanais, 7 (3,5%) foram atingidas por barragens, e a grande maioria, 187 mulheres (93,5%), está incluída na categoria “outras”. Esses dados evidenciam a diversidade de perfis presentes na iniciativa, ainda que predomine a participação de mulheres que não se identificam com os recortes sociais específicos estabelecidos pelo edital. Tal cenário reforça o caráter inclusivo e abrangente do Projeto São José IV, além de destacar a importância de políticas públicas sensíveis às múltiplas realidades sociais e comprometidas com a promoção da autonomia das mulheres no meio rural.

Gráfico 4. Perfis Socioculturais das Beneficiárias do Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.



Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Projeto São José IV, 2024.

Os 200 projetos selecionados foram organizados em 18 categorias, conforme o tipo de negócio desenvolvido (Tabela 1). As categorias contemplam as seguintes atividades produtivas: apicultura, artesanato, avicultura, beneficiamento de alimentos, bovinocultura,

cafeicultura, caprinocultura, carcinicultura, cotonicultura (produção de algodão), cultivo de plantas, fruticultura, hortifrutí, hortifrutigranjeiro, mandiocultura, olericultura, ovinocultura, piscicultura e suinocultura.

Tabela 1. Segmentos Produtivos dos Projetos Selecionados pelo Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.

Tipo de Negócio	Quantidade	Tipo de Negócio	Quantidade
Apicultura	24	Cultivo de Plantas	2
Artesanato	11	Fruticultura	6
Avicultura	48	Horticultura	14
Beneficiamento de Alimentos	42	Hortifrutigranjeiro	13
Bovinocultura	4	Mandiocultura	5
Cafeicultura	1	Olericultura	17
Caprinocultura	1	Ovinocultura	2
Carcinicultura	1	Piscicultura	2
Cotonicultura (Produção de algodão)	1	Suinocultura	6

Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Projeto São José IV, 2024.

As atividades que mais se destacam entre os projetos selecionados são a avicultura, com 48 projetos (24%), e o beneficiamento de alimentos, com 42 projetos (21%). Também apresentam números expressivos a apicultura, com 24 projetos (12%); a olericultura, com 17 projetos (8,5%); a horticultura, com 14 projetos (7%); o hortifrutigranjeiro, com 13 projetos (6,5%); e o artesanato, com 11 projetos (5,5%).

Observa-se, na Tabela 2, que dos 48 projetos de avicultura identificados no estado do Ceará, os municípios de Massapê e Santana do Acaraú se destacam, com cinco projetos cada. Juntos, totalizam dez iniciativas, o que corresponde a aproximadamente 20,8% do total dessa categoria. Além deles, os municípios de Nova Russas, Russas e Crateús concentram três projetos cada, enquanto Tauá, Tamboril, Novo Oriente, Quixelô, Ocara e Pentecoste contam com duas iniciativas cada. Somados, esses municípios reúnem cerca de 64,6% dos projetos de avicultura no estado. Os demais 17 municípios possuem apenas um projeto cada.

Tabela 2. Municípios e seus respectivos números de projetos de Avicultura contemplados no

Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.

Avicultura	
Massapê (5)	Santana do Acaraú (5)
Nova Russas (3)	Crateús (3)
Russas (3)	Quixelô (2)
Tauá (2)	Tamboril (2)
Novo Oriente (2)	Ocara (2)
Pentecostes (2)	

Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Projeto São José IV, 2024.

Verifica-se, na Tabela 3, que entre os 42 projetos voltados ao beneficiamento de alimentos, os municípios de Santana do Cariri e Limoeiro do Norte se destacam, com três iniciativas cada. Já os municípios de Beberibe, Capistrano, Crateús, Jaguaribara, Quixadá e Russas concentram dois projetos cada. Juntos, esses oito municípios totalizam 18 projetos, o que corresponde a aproximadamente 42,9% de todas as iniciativas dessa categoria no estado do Ceará. Os demais 24 projetos estão distribuídos em 24 municípios distintos, cada um com apenas uma iniciativa, o que evidencia uma ampla dispersão territorial da atividade no estado.

Tabela 3. Municípios com Projetos de Beneficiamento de Alimentos contemplados no Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.

Beneficiamento de Alimentos			
Acaraú	Alcântaras	Amontada	Aracoiaba
Aurora	Baturité	Beberibe	Boa Viagem
Capistrano	Choró	Crateús	Crato
Farias Brito	Graça	Hidrolândia	Ibicuitinga
Icapuí	Itatira	Jaguaribara	Jaguaribe
Limoeiro do Norte	Maracanaú	Mombaça	Palhano
Penaforte	Pentecoste	Quixadá	Quixeramobim
Russas	Santana do Cariri	Tauá	Viçosa do Ceará

Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Projeto São José IV, 2024.

Já em relação às atividades de apicultura, segundo a Tabela 4, os municípios de Crateús, Hidrolândia e Parambu se destacam, com três projetos cada. O município de Ibaretama possui dois projetos, enquanto outros 13 municípios contam com uma iniciativa cada, totalizando 24 projetos de apicultura no estado do Ceará.

Tabela 4. Municípios e seus respectivos números de projetos de Apicultura contemplados no Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.

Apicultura	
Crateús (3)	Hidrolândia (3)
Parambu (3)	Ibaretama (2)
Capistrano (1)	Aracoiaba (1)
Acaraú (1)	Icó (1)
Massapê (1)	Meruoca (1)
Monsenhor Tabosa (1)	Ocara (1)
Quixadá (1)	Salitre (1)
Santa Quitéria (1)	Santana do Cariri (1)
Tamboril (1)	

Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Projeto São José IV, 2024.

4.1.4 Índice Municipal de Alerta - IMA

O Anexo 5 do Edital Mulheres Rurais – Chamada Pública n.º 001/2024 apresenta o Índice Municipal de Alerta (IMA), elaborado com base em dados do IPECE referentes ao ano de 2023. Esse índice atribui uma pontuação a cada município, considerando o risco de ocorrência de intempéries climáticas e a escassez de recursos hídricos. Com base nesses valores, os municípios foram classificados em quatro categorias de vulnerabilidade: alta, média-alta, média e baixa.

Segundo o próprio edital:

“O IMA é uma importante ferramenta de gestão que o Governo do Estado do Ceará dispõe para identificar os municípios que potencialmente podem ser mais afetados pelas intempéries climáticas e pela falta de recursos hídricos adequados para atender às necessidades da população local” (CEARÁ, 2024, p. 66).

Durante o processo de inscrição, é necessário que a candidata responda várias perguntas. Algumas delas têm o objetivo de identificar características que podem contribuir para a classificação da proposta. Essas informações auxiliam na análise e podem aumentar as chances da proposta ser contemplada entre as 200 selecionadas.

Entre essas perguntas, destaca-se a seguinte: “Morar em municípios classificados com Índice Municipal de Alerta (IMA)” (CEARÁ, 2024, p. 13). Dessa forma, candidaturas oriundas de municípios com maior grau de vulnerabilidade, conforme o IMA, receberam prioridade no processo de seleção. A pontuação atribuída foi de 10 pontos para municípios com vulnerabilidade alta e média-alta, e de 5 pontos para aqueles com vulnerabilidade média e baixa.

Como demonstrado na Tabela 5, foi possível hierarquizar os 184 municípios cearenses com base nesse critério.

Tabela 5. Classes de Vulnerabilidade segundo o IMA - 2023

Classe	Intervalo do IMA	Nº. de Municípios	Cor no Mapa
1- Alta Vulnerabilidade	Acima de 0,7516	21	Vermelho
2- Média-Alta Vulnerabilidade	Entre 0,6618 e 0,7516	87	Laranja
3- Média Vulnerabilidade	Entre 0,5817 e 0,6667	51	Amarelo
4- Baixa Vulnerabilidade	Abaixo de 0,5817	25	Amarelo Claro

Fonte: Secretaria do Desenvolvimento Agrário – Projeto São José IV, Edital Mulheres Rurais - Chamada Pública n. 001/2024.

Os dez municípios com as maiores pontuações no Índice Municipal de Alerta (IMA), indicativos de alta vulnerabilidade, são: Quiterianópolis, Ibicuitinga, Itatira, Orós, Quixadá, Jaguaruana, Choró, Morada Nova, Jaguaribe e Monsenhor Tabosa. Entre eles, seis contam com projetos voltados para atividades de beneficiamento de alimentos ou apicultura: Quixadá, Jaguaruana, Ibicuitinga, Morada Nova, Monsenhor Tabosa e Itatira.

Por outro lado, os dez municípios com os menores valores de IMA, classificados como de baixa vulnerabilidade, são: Eusébio, Tianguá, Uruburetama, Pacoti, Guaramiranga, Fortaleza, São Benedito, Ubajara, Guaraciaba do Norte e Ibiapina. Nenhuma das mulheres

participantes do Projeto São José IV está localizada nesses municípios.

5. CONCLUSÃO

A análise dos dados evidenciou que políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável são fundamentais para as comunidades do campo, sobretudo para as mulheres e demais grupos historicamente marginalizados. Essas iniciativas oferecem oportunidades concretas de inclusão social, valorização e reconhecimento da atuação desses sujeitos nos territórios rurais.

Observa-se que essa política pública tem gerado efeitos positivos na promoção da autonomia econômica das mulheres, ao mesmo tempo em que fortalece seu protagonismo no campo e contribui para a reparação de uma dívida histórica relacionada ao apagamento do trabalho feminino no meio rural.

A iniciativa Mulheres Rurais se destaca por seu caráter inovador, ao direcionar suas ações exclusivamente para mulheres e utilizar, em seu edital, uma linguagem simples e acessível. Além disso, contempla tanto atividades agrícolas quanto não agrícolas como passíveis de financiamento, o que amplia o leque de possibilidades de atuação das mulheres no campo. Essa abordagem está em consonância com os objetivos do Projeto São José, ao promover soluções sustentáveis que integram dimensões sociais, ambientais e econômicas.

Outro aspecto relevante é a priorização de grupos socialmente vulneráveis, o que agrega valor à política ao contribuir diretamente para a redução das desigualdades e para a melhoria das condições de vida das mulheres rurais.

A partir da análise dos dados, conclui-se que o edital Mulheres Rurais representa um avanço significativo nas políticas públicas voltadas às mulheres do campo no estado do Ceará. Sua continuidade e ampliação são fundamentais para alcançar um número maior de beneficiárias, especialmente diante das disparidades observadas entre os municípios em relação à quantidade de projetos contemplados.

Outrossim, destaca-se que a iniciativa está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente com os seguintes: erradicação da pobreza (ODS 1), fome zero e agricultura sustentável (ODS 2), igualdade de gênero (ODS 5), redução das desigualdades (ODS 10) e consumo e produção responsáveis (ODS 12). Tais

alinhamentos reafirmam sua relevância como um modelo de política pública integrada, ao articular inclusão produtiva, preservação ambiental e diminuição das desigualdades entre o meio rural e o urbano. Dessa forma, o projeto não apenas responde às demandas imediatas das mulheres do campo, mas também contribui de forma estruturante para o alcance das metas globais de sustentabilidade e desenvolvimento.

Entretanto, é importante reconhecer os limites desta pesquisa, uma vez que o recorte metodológico se restringe à análise de um número determinado de projetos e municípios, não permitindo generalizações para outras regiões do Brasil.

Vale ressaltar que algumas propostas de aprimoramento podem ser consideradas. Em primeiro lugar, recomenda-se o fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e avaliação da política pública, com a criação de indicadores específicos que possibilitem aferir seus impactos sociais, econômicos e ambientais a médio e longo prazo. Por fim, seria relevante incorporar estratégias de formação continuada para as beneficiárias, fortalecendo sua autonomia na gestão dos empreendimentos e garantindo a sustentabilidade das ações no tempo.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Maria Helena de. **Desigualdade e pobreza no Ceará: o caso do Projeto São José**. 2003. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2003.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.
- BNDES. **PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Rio de Janeiro: BNDES, 2021. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 20 abr. 2025.
- BUTTO, Andrea; DANTAS, Isolda (Orgs.). **Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011. 192 p. ISBN 978-85-60548-76-7.
- CEARÁ (Estado). **Lei da Linguagem Simples**. Fortaleza: IRIS – Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Ceará, 2023. Disponível em: <https://irislab.ce.gov.br/lei-linguagem-simples>. Acesso em: 11 jun. 2025.
- CEARÁ (Estado). Lei nº 18.246, de 1º de dezembro de 2022. Institui a Política Estadual de Linguagem Simples nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Estado do Ceará. **Diário Oficial do Estado do Ceará**, Fortaleza, 5 dez. 2022. Disponível em: <https://irislab.ce.gov.br/lei-linguagem-simples>. Acesso em: 11 jun. 2025.
- CEARÁ. **Projeto São José III** – institucional. Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2019. (Coletânea de Cartilhas Temáticas. Desenvolvimento Rural Sustentável, v. 8).
- CEARÁ. Secretaria do Desenvolvimento Agrário. **Edital Mulheres Rurais – Chamada Pública nº 001/2024**, de 2024. Fortaleza: SDA, 2024. Disponível em: <https://www.sda.ce.gov.br>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- CEARÁ. **Secretaria do Desenvolvimento Agrário**. Manual de Operações do Projeto – MOP: Projeto São José IV. Fortaleza: SDA, 2024.
- CEARÁ. **Secretaria do Desenvolvimento Agrário**. Marco de Gestão Socioambiental: Projeto São José IV – Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável. Fortaleza: SDA, 2020. Anexo do Manual de Operações do Projeto – MOP. Documento revisado em nov. 2024.
- CEARÁ. Secretaria do Desenvolvimento Agrário. **Projeto São José fortalecendo a agricultura familiar**. Fortaleza: SDA, [s.d.]. Disponível em: <https://acessopsj.sda.ce.gov.br>. Acesso em: 20 abr. 2025.
- CEARÁ. **Secretaria do Desenvolvimento Agrário**. Projeto São José IV. Fortaleza: SDA, 2024. Disponível em: <https://www.sda.ce.gov.br/projeto-sao-jose-iv/>. Acesso em: 16 maio 2025.
- COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3.

ed. Tradução: Magda França Lopes. Supervisão e revisão técnica: Dirceu da Silva. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 175–204, jan./abr. 2004.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANEACIÓN (Colômbia). **Estrategia de Lenguaje Claro**: curso virtual de Lenguaje Claro. Bogotá, 5 set. 2024. Disponível em: <https://www.dnp.gov.co/LaEntidad/subdireccion-general-prospectiva-desarrollo-nacional/direccion-gobierno-ddhh-paz/Paginas/curso-lenguaje-claro.aspx>. Acesso em: 15 jun. 2025.

FAO. **Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura**. Escritório no Brasil. Disponível em: <https://www.fao.org/brasil/pt/>. Acesso em: 2 jul. 2025.

FARIA, Nalu. Mulheres rurais na Economia Solidária. In: BUTTO, Andrea; DANTAS, Isolda (Orgs.). **Autonomia e cidadania: políticas de organização produtiva para as mulheres no meio rural**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2011. 192 p. ISBN 978-85-60548-76-7.

FISCHER, Heloisa de Medeiros Pires. **Clareza em textos de e-gov**: uma questão de cidadania: subsídios do movimento mundial pela linguagem clara para facilitar a compreensão de textos que orientam cidadãos brasileiros em ambientes de governo eletrônico. 2017. Monografia (Especialização em Cultura do Consumo) – Departamento de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 13. ed., 3. impr. São Paulo: Contexto, 2018.

IFAD. **International Fund for Agricultural Development**. Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.ifad.org/en/>. Acesso em: 20 abr. 2025.

LAGOS, Márcia Beraldo; LAGOS, Frank Silvano; MELLO, Nilvânia Aparecida; CORONA, Hieda Maria Pagliosa. A perspectiva de gênero na construção da sustentabilidade. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, v. 11, n. 30-31, p. 62–73, jul./dez. 2014.

OLIVEIRA, A. da M.; CAVALCANTE, F. L. Agroecologia e feminismo: um debate teórico sobre a atuação da mulher no meio rural. **Revista de Agroecologia no Semiárido**, Sousa: IFPB – Campus Sousa, v. 2, n. 2, p. 01–09, jul./dez. 2018. ISSN 2595-0045.

ONU. **Agenda 21**: United Nations Conference on Environment & Development. Rio de Janeiro, Brazil: ONU, 1992.

ONU. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasil, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 20 abr. 2025.

PASTORIO, I. T.; VON BORSTEL ROESLER, M. R. O protagonismo das trabalhadoras rurais no acesso ao direito à terra, permanência e modo de produção coletiva. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 21, n. 2, p. 355–374, jan./jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.5433/1679-4842.2019v21n2p355>. (Online). Acesso em: 20 abr. 2025.

ROCHA, Sônia. **Pobreza no Brasil: Afinal, de que se trata?** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.

RODRIGUES, Clarisse Corrêa de Mattos. **Diretrizes da linguagem simples sob a ótica da gramática funcional.** 2022. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2022.

SÃO PAULO (Município). **Decreto nº 59.067, de 11 de novembro de 2019.** Institui o Programa Municipal de Linguagem Simples. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, SP, 12 nov. 2019. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br>. Acesso em: 15 jun. 2025.

SÃO PAULO (Município). **Lei nº 17.316, de 6 de março de 2020.** Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da administração direta e indireta. Legislação Municipal da Prefeitura de São Paulo, 6 mar. 2020. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17316-de-6-de-marco-de-2020>. Acesso em: 15 jun. 2025.

SILVA, Anahi Rocha; VITORIANO, Marcia Cristina Carvalho Pazin. Linguagem simples em arquivos públicos: mapeando a atuação do NARA. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 14, n. 1, p. 302–317, jan./abr. 2021. DOI: <https://doi.org/10.26512/rici.v14.n1.2021.35440>. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/rici.v14.n1.2021.35440>. Acesso em: 13 jun. 2025.

SILVA, R. A. D. da; MILLER, F. de S.; LICHSTON, J. E. A mulher no contexto da agricultura familiar no sertão do Rio Grande do Norte. **Research, Society and Development**, [S.l.]: Associação Científica Iconectados, v. 10, n. 10, e509101019060, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i10.19060>. Acesso em: 20 abr. 2025. ISSN 2525-3409. (Online).

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos.** 2.ed. Tradução Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001.

